

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO
Departamento Jurídico

Processo de Compra nº 27/2021

Dispensa de Licitação para compras e serviços Nº. 27/2021

Considerando que a aquisição de tachões e placa de sinalização viária destinam-se para instalação na Rua Duque de Caxias, Avenida Primo Alberto Bodanese, Rua Marechal Deodoro e Avenida Cel. Ernesto Francisco Bertaso, tendo em vista que as mesmas encontram-se sem sinalização, dificultando o tráfego dos veículos;

Considerando que a falta de sinalização nas ruas acima elencadas está ocasionando multas de trânsito para os motoristas que nelas trafegam indevidamente;

Considerando que a referida contratação se destina a atender as necessidades do Município, e enquadra-se no Inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 e alterações.

Assim, a Secretaria Municipal dos Serviços Urbanos, propõe a aquisição dos serviços abaixo especificados:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLACA CIRCULAR E TACHÕES BIDIRECIONAIS REFLETIVOS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA, conforme descrição, quantitativos e valores abaixo:

Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit. Máximo	Preço Total
1	FORNECIMENTO DE PLACA CIRCULAR PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA, DESTINADA A REGULAMENTAÇÃO E ADVERTÊNCIA, DIÂMETRO DE 60 CM, CHAPA EM AÇO GALVANIZADO 18, ESPESSURA NOMINAL DE 1,25MM, COM TRATAMENTO ANTI FERRUGEM, PINTURA ELETROSTÁTICA, LETRAS E PICTOGRAMAS EM PELÍCULA REFLETIVA PRISMÁTICA GTP-TIPO1, SEGUINDO AS NORMAS/LEGISLAÇÃO ABNT/NBR/CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO. (PLACA R4A, PROIBIDO VIRAR A ESQUERDA). INCLUSO BRAÇADEIRA E ACESSÓRIOS PARA TUBO DE 2".	un	1,00	125,00	125,00
2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TACHÃO BIDIRECIONAL REFLETIVO NA COR AMARELA COM DIMENSÕES DE 250X150X50MM, A BASE DE RESINA ACRÍLICA DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 15576/2015. (INCLUSO COLA COM CATALIZADOR PARA FIXAÇÃO).	un	700,00	24,95	17465,00
				Total	17.590,00

TOTAL: R\$ 17.590,00 (Dezessete mil e quinhentos e noventa reais).

EMPRESA: GBP SERVIÇOS DE PINTURAS E SINALIZAÇÕES

VALOR: R\$ 17.590,00 (Dezessete mil e quinhentos e noventa reais).

CNPJ Nº 32.446.351/0001-17

ENDEREÇO Rua Dona Rita Nº 2443 Bairro São Caetano, Arroio do Meio-RS – 95940-000

PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO: Em até 30 (trinta) dias após solicitação e recebimento da Autorização de Fornecimento pelo Setor de Engenharia do Município.

FORMA DE PAGAMENTO: em até 30 dias após entrega e emissão da nota fiscal.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO
Departamento Jurídico

DESPESA ORÇAMENTÁRIA:

Projeto/Atividade	Recurso/Despesa/Ano	Descrição	Valor
2.065 3.3.90.00	1012 D-218/2021	MANUTENÇÃO DO TRÂNSITO URBANO/SOSU	R\$ 17.590,00

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR/EXECUTANTE:

Justificamos a escolha do fornecedor por ter apresentado o menor preço das pesquisas de preços realizadas (em anexo), tendo em vista a necessidade de sinalização viária na Rua Duque de Caxias, Avenida Primo Alberto Bodanese, Rua Marechal Deodoro e Avenida Cel. Ernesto Francisco Bertaso, pois as mesmas encontram-se sem sinalização, dificultando o tráfego dos veículos;

JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

Por ser o menor preço para fornecimento da placa e dos tachões, conforme pesquisa realizada em três estabelecimentos comerciais (cotações anexas ao processo).

FUNDAMENTO DA DISPENSA - JUSTIFICATIVA:

FUNDAMENTO LEGAL :

É dispensável a licitação: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; ([Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998](#)).

Assim atendendo de pleno o disposto no Artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações e de forma a cumprir o disposto no art. 26 da mesma lei, apresentamos os elementos necessários para ratificação do Senhor Prefeito Municipal o Processo de **Dispensa de Licitação N° 27/2021** e posterior publicação.

Quilombo/SC, 24 de maio de 2021.

MAGALI SALETE DALMAZ
Presidente

IVANETE BISON
Secretária

ANDRÉ LUIS BERLANDA
Auxiliar direto

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO
Departamento Jurídico

DESPACHO:

RATIFICO o ato de **Dispensa de Licitação para compras e Serviços N° 27/2021**, com fundamento nos motivos e elementos à vista da exposição das justificativas apresentadas na requisição de compras do Setor de Serviços Urbanos, conforme descrito no texto da requisição e do **Processo de Compra n° 27/2021** e de conformidade com o Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e atualizações, **AUTORIZO** a realização da despesa independente de Licitação e promova-se a publicação:

- Homologo a realização da despesa.
 Indefiro a realização da despesa.

SILVANO DE PARIZ
RESPONSÁVEL PELA RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO